

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 049/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Campo Novo dos Parecis, e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador: **Eliston Guarda** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 048/2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Campo Novo dos Parecis.

Este relator analisou a propositura juntamente com o parecer jurídico desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende os aspectos legais, considerando a extrema importância da disponibilização do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, visto que muito contribuirá na formação de novos profissionais para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a melhoria da produtividade local e do desenvolvimento do setor agrícola, tendo em vista o perfil característico da nossa região.

Diante do exposto, **OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 049/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 15 dias do mês dezembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator